



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 108/2021 - GPE/PMF

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 17/11/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 79, inciso VII e o que determina o Art. 100 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Senhor **MARLON BATISTA TRAVASSOS**, Servidor Público Municipal, matrícula nº 120759-8, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de **17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2024**.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FARO/PA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Ciente 24/11/2021

Marlon Batista Travassos
Marlon Batista Travassos